



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

Lei nº 1.229/08.

Concede autorização legislativa para o Poder Executivo Municipal efetuar a doação de um terreno e um imóvel à Senhora MARIA MARIDIA DE LIMA MONTEIRO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU, E, EU AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado e legitimado a realizar, em benefício da Senhora **MARIA MARIDIA DE LIMA MONTEIRO**, a doação de um terreno pertencente ao Município, localizado no Loteamento Sessé, Zona de Expansão Urbana 03 – PDDU, Rua Sílvio Amaro, entre os loteamentos Jardim Oásis e Lagoa Park, no Município de Iguatu com área total de 150,00m² e perímetro de 62,00m, conforme memória de cálculo e Planta Baixa, constantes dos Anexos.

Parágrafo Único – Fica o Município de Iguatu compromissado a Construir a habitação popular, conforme orçamento de construção em Anexo.

Art. 2º - A presente doação refere-se ao sorteio do IPTU 2007 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.045, de 19 de Agosto de 2005, que autoriza o Poder Executivo a tomar medidas de estímulo à adimplência tributaria, fica destinada a campanha de premiação de contribuintes que estejam rigorosamente adimplentes para o Tesouro Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na da data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Iguatu, em 08 de Julho de 2008.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

TERMO DE DOAÇÃO

DAS PARTES.

DOADOR: Município de Iguatu, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob o nº 07.810.468/0001-90, com sede na Avenida Rui Barbosa, s/nº, São Sebastião, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito **AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO**.

DONATÁRIO: A Senhora **MARIA MARIDIA DE LIMA MONTEIRO**, residente em Iguatu e domiciliada na Rua Juvenal Barreto, nº. 699, Bairro Tabuleiro, contemplada através de sorteio em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.045, de 19 de Agosto de 2005, que "autoriza o Poder Executivo a tomar medidas de estímulo à adimplência tributária, fica destinada à campanha de premiação de contribuintes que estejam rigorosamente adimplentes para o Tesouro Municipal".

Tem entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1. O OBJETO

O presente tem como objeto a doação, posse e ocupação do bem imóvel, constituído no terreno urbano localizado no Loteamento Sessé, zona de expansão urbana 03 - PDDU, Rua Sílvio Amaro, entre os loteamentos Jardim Oásis e Lagoa Park, neste município, pertencente à Prefeitura Municipal de Iguatu, com área total de 150,00m² e perímetro de 62,00m, onde será construída habitação popular.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel não apresenta quaisquer problemas extrínsecos ou intrínsecos, nem mesmo, gravames que possam prejudicar a presente Doação.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

CLÁUSULA 2. DA DOAÇÃO

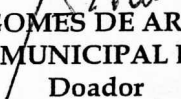
No ato da assinatura do presente termo realiza-se o compromisso da Prefeitura Municipal de Iguatu em construir a habitação popular, efetuando-se a tradição da coisa quando da entrega da casa, quando ficará o Donatário investido na figura de proprietário do imóvel, podendo, para tanto, exercer todos direitos inerentes.

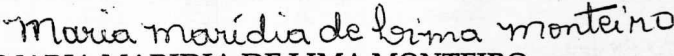
DISPOSIÇÕES FINAIS

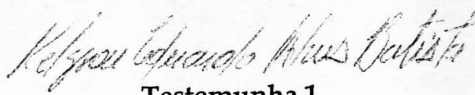
O presente termo passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura, as quais elegem o foro da cidade de Iguatu, para dirimirem quaisquer dúvidas provenientes de sua execução e cumprimento.

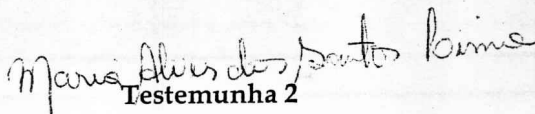
E, por estarem justas e convencionadas as partes assinam o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

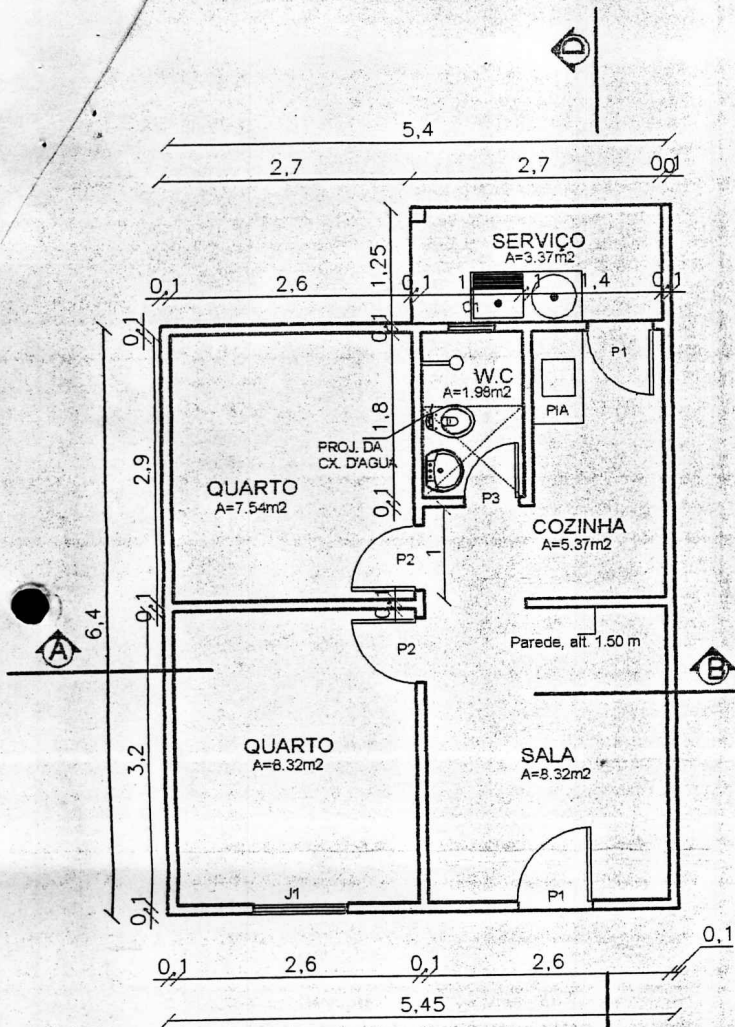
Iguatu, 22 de Dezembro de 2007.


AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU
Doador


MARIA MARIDIA DE LIMA MONTEIRO
Donatária


Testemunha 1


Testemunha 2



ESQUADRIAS:

PORTAS:

- P1 = 0.80 x 2.10
- P2 = 0.70 x 2.10
- P3 = 0.60 x 2.10

JANELA:

- J1 = 1.00 x 1.10

COMBOGÓ:

- C1 = 0.50 x 0.50

PLANTA BAIXA

ÁREA DE CONSTRUÇÃO - 30.21m²
 ESCALA - 1/75

	PROJETO	<h1>ARQUITETÔNICO</h1>
	<p>OBRA: UNIDADES RESIDENCIAIS PADRÃO. LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. CONTEÚDO/PRANCHA: CASA DE 01 QUARTO. Planta Baixa</p>	
DATA: MAI/2006	DESENHO: WILSON	PRANCHA: 01/05 ESCALA: indicada



OBRA : CONSTRUÇÃO DE 01 CASA RESIDENCIAL NOVA (SORTEIO DO IPTU 2007)

DATA : 02 DE DEZEMBRO 2.007

LOCAL: LOTEAMENTO SESSÉ, ZONA DE EXPANÇÃO URBANA 03 - PDDU

RUA: SÍLVIO AMARO, ENTRE OS LOTEAMENTOS JARDIM OÁSIS E LAGOA PARK

NÚMERO DE CASAS 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
2.00	INFRAESTRURA				
2.1	TRABALHOS EM TERRA				
2.1.1	Placa da obra	M ²	4,80	39,75	190,80
2.1.2	Locação da obra	M ²	38,32	1,23	47,13
2.1.3	Escavação manual de valas até 1,50m	M ³	7,59	8,74	66,34
2.1.4	Aterro apiloado manualmente c/ material adquirido	M ³	12,21	12,82	156,53
2.2	FUNDAÇÕES				
2.2.1	Alvenaria de embasamento com pedra argamassada	M ³	7,59	125,11	949,58
2.2.2	Alvenaria de embasamento com tijolo furado, arg. mista	M ³	1,75	127,63	223,35
2.2.3	Cinta inferior e superior	M ³	1,32	231,75	305,91
	TOTAL DO ITEM				1.939,64
4.00	PAREDES E PAINÉIS				
4.1	ALVENARIAS				
4.1.1	Alvenaria de tijolos furados 10x20x20cm, arg. mista, E=10cm	M ²	105,91	11,59	1.227,50
4.1.2	Elemento vazado de concreto	M ²	0,25	25,49	6,37
	SUB-TOTAL				1.233,87
4.3	ESQUADRIAS DE MADEIRA				
4.3.1	Porta comum de madeira 0,80X2,10M	UN	2,00	99,26	198,52
4.3.2	Porta comum de madeira 0,70X2,10M	UN	2,00	86,86	173,72
4.3.3	Porta comum de madeira 0,60X2,10M	UN	1,00	74,44	74,44
4.3.4	Batentes	M	27,80	8,05	223,79
4.3.5	Guarniões/Alizários	M	27,80	2,93	81,45
4.3.6	Janela comum de madeira	M ²	2,20	64,99	142,98
	SUB-TOTAL				894,90
4.4	FERRAGENS				
4.4.1	Fechadura comum	UN	4,00	12,07	48,28
4.4.2	Ferrolho simples	UN	6,00	5,41	32,46
4.4.3	Armadores	UN	4,00	5,25	21,00
4.4.4	Dobradiça cromada de 3 1/2"	UN	23,00	5,82	133,86
	SUB-TOTAL				235,60
	TOTAL DO ITEM				2.364,37
5.00	COBERTURA				
5.1	TELHADO				
5.1.1	Estrutura de madeira para telha cerâmica	M ²	51,19	22,53	1.153,31
5.1.2	Cobertura com telha cerâmica	M ²	51,19	9,37	479,65
5.1.3	Cumeeira	M	4,33	10,39	44,99
5.1.4	Beira e bica	M	17,30	2,07	35,81
	TOTAL DO ITEM				1.713,76
6.00	REVESTIMENTO DE PAREDES				
6.1	REVESTIMENTO INTERNO				
6.1.1	Chapisco com agmassa de cimento e areia 1:3	M ²	138,81	1,84	255,41
6.1.2	Revestimento da parede do banheiro h=1,50m, c/cimentado liso	M ²	7,80	7,82	61,00

OBRA : CONSTRUÇÃO DE 01 CASA RESIDENCIAL NOVA (SORTEIO DO IPTU 2007)

DATA : 02 DE DEZEMBRO 2.007

LOCAL: LOTEAMENTO SESSÉ,ZONA DE EXPANÇÃO URBANA 03 - PDDU

RUA: SÍLVIO AMARO, ENTRE OS LOTEAMENTOS JARDIM OÁSIS E LAGOA PARK

NÚMERO DE CASAS 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
SUB-TOTAL					316,41
6.2	REVESTIMENTO EXTERNO				
6.2.1	Chapisco com agmassa de cimento e areia 1:3	M ²	73,01	1,84	134,34
6.2.2	Reboco com arg. mista na fachada principal	M ²	15,10	6,86	103,59
SUB-TOTAL					237,93
6.3	PINTURA				
6.3.1	Caiçação	M ²	204,11	1,57	320,45
6.3.2	Esmalte, duas demãos, em esquadrias de madeira	M ²	24,40	6,32	154,21
SUB-TOTAL					474,66
TOTAL DO ITEM					1.029,00
7.00	PAVIMENTAÇÃO				
7.1	CIMENTADO				
7.1.1	Lastro de tijolo comum com revestimento	M ²	34,90	6,86	239,41
7.1.2	Piso cimentado liso com juntas de dilatação, E=2,0cm	M ²	34,90	11,18	390,18
7.1.3	Calçada de contorno L=60cm	M ²	11,85	9,57	113,40
TOTAL DO ITEM					742,99
8.00	INSTALAÇÕES E APARELHOS				
8.1	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIA				
8.1.1	Reservatório de PVC cap 500Lts	UN	1,00	124,06	124,06
8.1.2	Tubo de 50mm para ventilação	M	4,80	5,98	28,70
8.1.3	Fossa/Sumidouro	UN	1,00	260,83	260,83
8.1.4	Lavatório de louça branca s/ coluna, com acessórios	UN	1,00	68,85	68,85
8.1.5	Bacia sanitária de louça branca c/caixa de descarga de sobrepor	UN	1,00	106,74	106,74
8.1.6	Pia pré-moldada de concreto com acessórios	UN	1,00	40,79	40,79
8.1.7	Tanque de concreto c/ acessórios	UN	1,00	49,51	49,51
8.1.8	Chuveiro em PVC rígido	UN	1,00	7,65	7,65
8.1.9	Tubo PVC soldável marrom D=32mm	M	6,00	3,95	23,70
8.1.10	Tubo PVC soldável marrom D=25mm	M	12,00	2,28	27,36
8.1.11	Luva PVC soldável marrom D=25mm	UN	1,00	1,24	1,24
8.1.12	Luva PVC soldável marrom D=32mm	UN	2,00	1,56	3,12
8.1.13	Joelho PVC soldável marrom D=32mm	UN	1,00	2,43	2,43
8.1.14	Joelho PVC soldável marrom D=25mm	UN	8,00	2,06	16,48
8.1.15	Tê PVC soldável marrom D=25mm	UN	2,00	2,33	4,66
8.1.16	Registro de gaveta bruto D=3/4"	UN	1,00	17,01	17,01
8.1.17	Registro de pressão D=3/4"	UN	1,00	10,41	10,41
8.1.18	Torneira bóia de 3/4"	UN	1,00	24,76	24,76
8.1.19	Tubo PVC branco para esgoto D=40mm	M	4,00	3,97	15,88
8.1.20	Tubo PVC branco para esgoto D=50mm	M	6,00	5,98	35,88
8.1.21	Tubo PVC branco para esgoto D=100mm	M	16,00	9,94	159,04
8.1.22	Joelho PVC branco para esgoto D=40mm	UN	5,00	3,50	17,50
8.1.23	Joelho PVC branco para esgoto D=50mm	UN	1,00	3,85	3,85
8.1.24	Joelho PVC branco para esgoto D=100mm	UN	2,00	8,33	16,66
8.1.25	Tê PVC branco D=40mm	UN	1,00	5,43	5,43
8.1.26	Tê PVC branco D=50mm	UN	1,00	6,66	6,66
8.1.27	Bucha redução PVC (50x40)mm	UN	1,00	2,87	2,87



OBRA : CONSTRUÇÃO DE 01 CASA RESIDENCIAL NOVA (SORTEIO DO IPTU 2007)

DATA : 02 DE DEZEMBRO 2.007

LOCAL: LOTEAMENTO SESSÊ, ZONA DE EXPANSÃO URBANA 03 - PDDU

RUA: SÍLVIO AMARO, ENTRE OS LOTEAMENTOS JARDIM OÁSIS E LAGOA PARK

NÚMERO DE CASAS 1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
8.1.28	Caixa sinfonada 10x10cm	UN	2,00	9,54	19,08
8.1.29	Caixa de inspeção em alvenaria de 1/2 tijolo 80x80x40cm	UN	2,00	63,41	126,82
8.1.30	Caixa de gordura/sabão pré moldada D=30cm, H=50cm	UN	1,00	12,41	12,41
8.1.31	Saboneteira	UN	1,00	10,24	10,24
8.1.32	Porta papel	UN	1,00	10,44	10,44
8.1.33	Porta toalha	UN	1,00	12,70	12,70
SUB-TOTAL					1.273,76
8.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA				
8.2.1	Poste de entrada padrão COELCE para edificações	UN	1,00	105,89	105,89
8.2.2	Eletroduto em PVC roscável D=3/4"	M	11,00	2,83	31,13
8.2.3	Eletroduto em PVC roscável D=1"	M	6,00	3,41	20,46
8.2.4	Curva para eletroduto em PVC roscável D=3/4"	UN	5,00	1,58	7,90
8.2.5	Curva para eletroduto em PVC roscável D=1"	UN	2,00	2,15	4,30
8.2.6	Luva para eletroduto em PVC roscável D=3/4"	UN	1,00	0,63	0,63
8.2.7	Luva para eletroduto em PVC roscável D=1"	UN	1,00	0,94	0,94
8.2.8	Disjuntor monopolar de 15A	UN	1,00	7,63	7,63
8.2.9	Fio isolado PVC p/ 750V 2,5mm ²	M	76,50	1,42	108,63
8.2.10	Fio isolado PVC p/ 750V 4mm ²	M	20,00	1,74	34,80
8.2.11	Interruptor, uma tecla simples e tomada	UN	2,00	9,82	19,64
8.2.12	Interruptor, duas tecla simples e tomada	UN	2,00	10,17	20,34
8.2.13	Tomada universal	UN	1,00	5,38	5,38
8.2.14	Luminária fluorescente de 1x20W	UN	1,00	25,78	25,78
8.2.15	Luminária incandescente de 60W, inclusive soquete	UN	2,00	5,37	10,74
8.2.16	Luminária incandescente de 100W, inclusive soquete	UN	3,00	7,30	21,90
8.2.17	Quadro de medição potência até 5KW	UN	1,00	55,91	55,91
8.2.18	Caixa de ligação em chapa de aço estampada 4x2"	UN	6,00	1,05	6,30
8.2.19	Aterramento completo c/ haste Copperweld	UN	1,00	19,65	19,65
SUB-TOTAL					507,95
TOTAL DO ITEM					1.781,71
TOTAL GERAL DE UMA CASA					9.571,47

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE R\$ 9.571,47 (NOVE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)